

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7580

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.182 (REPUBLICAÇÃO DOMº 7576)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **EDNALVA MARIN**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Padrão AP**, a partir de 20 de maio de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.201 (REPUBLICAÇÃO DOMº 7579)

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 32400/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da professora abaixo mencionada, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, *a partir de 03 de agosto de 2026*, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 03/08/2026	Processo Digital
2196502	Ingrid Bravin Soares	Estatutário	PEB-A	25 h/s	32400/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *a partir de 03 de agosto de 2026*, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037209/2026-21 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

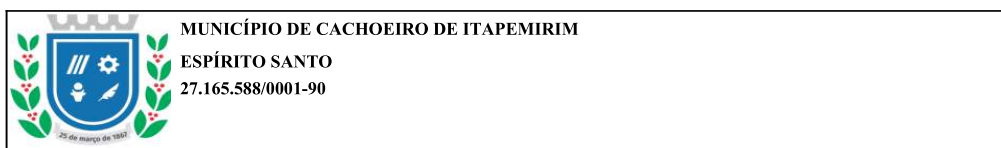
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.653.412,66 (Vinte e Oito Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais, Sessenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

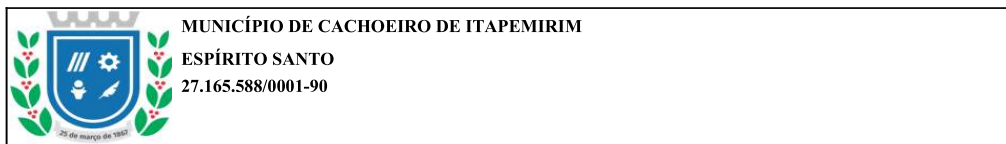
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM21/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037209/2026-21 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903699000	0,00	6.806,36
150000000001	33903912000	0,00	54.616,34
150000000001	33903947000	0,00	2.000,00
150000000001	33909299000	0,00	214,00
150000000001	44905218000	63.636,70	0,00
Total por Ação		63.636,70	63.636,70
Total por Unidade		63.636,70	63.636,70
Total por Órgão		63.636,70	63.636,70
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903947000	0,00	1.242,00
150000000001	33909299000	0,00	977,00
Total por Ação		0,00	2.219,00
Total por Unidade		0,00	2.219,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (LA) E PSC			
AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA			
166000006002	33903999000	0,00	25.900,00
Total por Ação		0,00	25.900,00
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
150000000001	33903709000	2.826,00	0,00
Total por Ação		2.826,00	0,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	44905218000	25.900,00	0,00
Total por Ação		25.900,00	0,00
AÇÃO:2.101 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
150000000001	33903205000	250.000,00	0,00
Total por Ação		250.000,00	0,00
AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
150000000001	33903007000	0,00	250.607,00
Total por Ação		0,00	250.607,00
Total por Unidade		278.726,00	276.507,00
Total por Órgão		278.726,00	278.726,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33901414000	62,11	0,00
150000000001	33903615000	0,00	62,11
150000000001	33903943000	0,00	20.160,00
Total por Ação		62,11	20.222,11
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
150000000001	33903971000	20.160,00	0,00
Total por Ação		20.160,00	0,00
Total por Unidade		20.222,11	20.222,11
Total por Órgão		20.222,11	20.222,11
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154300000000	33933999000	0,00	7.565.033,57
155000000000	33933999000	0,00	2.206.208,30
255000000000	33933999000	0,00	145.623,85



Decreto Nº 0037209/2026-21 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Total por Ação		0,00	9.916.865,72
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
154300000000	33903999000	7.565.033,57	0,00
155000000000	33903999000	2.206.208,30	0,00
255000000000	33903999000	145.623,85	0,00
Total por Ação		9.916.865,72	0,00
Total por Unidade		9.916.865,72	9.916.865,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33933999000	0,00	2.533.695,16
155000000000	33933999000	0,00	7.309.691,70
254300000000	33933999000	0,00	1.522.166,77
257100001710	33933999000	0,00	2.306.504,73
257100001711	33933999000	0,00	1.946.918,21
257100001712	33933999000	0,00	2.754.985,56
Total por Ação		0,00	18.373.962,13
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903999000	2.533.695,16	0,00
155000000000	33903999000	7.309.691,70	0,00
254300000000	33903999000	1.522.166,77	0,00
257100001710	33903999000	2.306.504,73	0,00
257100001711	33903999000	1.946.918,21	0,00
257100001712	33903999000	2.754.985,56	0,00
Total por Ação		18.373.962,13	0,00
Total por Unidade		18.373.962,13	18.373.962,13
Total por Órgão		28.290.827,85	28.290.827,85
Total da Movimentação		28.653.412,66	28.653.412,66

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 37210/2026

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 30.628,47 (Trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor R\$
1492/2025	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	10.840,60
3437/2025	AGERSA-AGENCIA MUN.REG.SERV.SAN.C.I	2.495,55
9130/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	500,00
14750/2025	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	4.350,00
19216/2025	PRIMER SOLUÇÕES LTDA	324,00
19717/2025	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	12.118,32
Soma		R\$ 30.628,47

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2026.

THEDORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.211

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36972/2026,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 32.164, de 02 de setembro de 2022, fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV- Representantes da FAMMOPOCI

a) Titular: (...)

Suplente: Adriana Maia Pereira Martins

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 35.902, de 01/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 999/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
RITA DE CASSIA ROSA	PROF PEB D	SEME	01 DIA	06/05/2026	33579/2026
VIVIANE ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	03 DIAS	27/04/2026	34821/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.020/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MYRIAN MONTENEGRO DA SILVA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
016/2026 - FMS 13/05/2026	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI/VIAÇÃO SUDESTE S/A	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PELA EMPRESA TERCEIRIZADA, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que residem longe do local de trabalho, e necessitam utilizar os serviços da EMPRESA CONTRATADA.	10314/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de maio de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.023/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 134/2026 19/05/2026	DUAL SHOW PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME	Contratação da Dupla JOÃO FELLIPE & RAFAEL para realização de apresentação musical no âmbito da programação oficial da "Festa de Conduru 2026", consistente em 01 (um) show, com duração mínima de 02h00min (duas horas), a ser realizado no dia 23 de maio de 2026, às 23 h, na Pracinha de Conduru, distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compreendendo cachê, transporte aéreo e local, hospedagem, camarins, carregadores e demais encargos relacionados à emissão de notas fiscais.	32348/2026
Nº 135/2026 19/05/2026	ALEX CAMPANHA LTDA - ME	Contratação do Cantor ALEX CAMPANHA para realização de apresentação musical no âmbito da programação oficial da "Festa de Conduru 2026", consistente em 01 (um) show, com duração mínima de 02h00min (duas horas), a ser realizado no dia 23 de maio de 2026, às 21 h, na Pracinha de Conduru, distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, compreendendo cachê, transporte aéreo e local, hospedagem, camarins, carregadores e demais encargos relacionados à emissão de notas fiscais.	32699/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não sejam ultrapassados.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.024/2026

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vinculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
CAIO HENRIQUE UNGARATO FIORESE	13/10/2026	COORDENADOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE	COMISSIONADO	SEMMA	13/10/2025 a 12/10/2026	09/12/2026 a 23/12/2026 e 10/3/2027 a 24/3/27	29785/2026
ROSIMERE CARVALHO MUZZY	01/02/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	EFETIVO	SEMUS	01/02/2025 a 31/01/2026	01/7/2026 a 15/7/2026 e 5/10/2026 a 19/10/2026	33304/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.026/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.938/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **36.248/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 172/2025 17/12/2025	CARA DE CÃO CLINICA VETERINARIA LTDA - ME	Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	58921/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.467/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

THIAGO FIORIO LONGUI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.027/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.938/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **36251/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE SOUZA PARAJARA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 173/2025 17/12/2025	PETSUL SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP	Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a execução de castrações, microchipagem e vacinação, onde serão atendidos os animais do canil municipal e a população através de comprovação de baixa renda, do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na execução do Pet Vida 2025, em parceria com o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	58921/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.468/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

THIAGO FIORIO LONGUI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.030/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32309/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ELIZABETH CAETANO**, Gari, lotada na SEMO, no período de 30(trinta) dias, a partir de **02 de abril de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 84 (oitenta e quatro) dias, a partir de **02 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.031/2026

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria 2.245/2025, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	SEMMAT	36696/2026
LEIDA ALVES DOS REIS	SEMCULT	36067/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 136/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CONTRATADO: GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, em redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos de vínculo efetivo, cargo em comissão, estatutário, celetista e contrato temporário administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 12 Meses

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Gustavo Sanchez Asdourian, Thiago Conca Sanchez e Luccas Equi Benatti Bartoli - Diretores da Empresa

PROCESSO: 100191/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 33419/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0074, RATIFICA a contratação direta da empresa VAGNER FRANCISCO DA SILVA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.306/0001-18, no valor de R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para contratação de confecção de Artes Manuais, em favor de Vagner Francisco da Silva, visando participação no evento FEIRA DOS MUNICÍPIOS 2026, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2025.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 019/2026

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE
PROJETOS**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma online, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto nº 35.037/2025, e designada pelo Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada), composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Dandara M. G. da Silva Oliveira (SEMCULT), Pedro E. A. Bragança (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMCULT), Tiago L. Oliveira (SEMCULT), Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT), Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON), Melquiades Bastos Blunck (SEMTRA) e Flávia Ultramar (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a Comissão deliberou sobre a seguinte pauta: análise documental e seleção das inscrições submetidas ao Edital nº 005/2026 – Concurso visando Seleção de Obras de Artes para compor o XII Salão de Artes Levino Fanzeres – “A Colmeia e o Mundo: Reflexos de um tempo em mutação”, conforme as condições, critérios e documentação exigidos no edital e em seu Termo de Referência.

Após análise da documentação e dos materiais apresentados pelas proponentes, a Comissão registrou os seguintes resultados:

INSCRIÇÃO SELECIONADA/APTA:

Proponente: Osana Maria de Paula Muciaccia – inscrição considerada apta/selecionada, tendo apresentado documentação e material compatíveis com as exigências do Edital nº 005/2026.

INSCRIÇÃO DESCLASSIFICADA:

Proponente: Lidiane Santos Maia Martinelli – inscrição desclassificada em razão da não apresentação integral da documentação obrigatória prevista no item 3 do Edital nº 005/2026, que estabelece a documentação cadastral necessária para inscrição, sob pena de desclassificação por motivo de falta.

A Comissão registrou, ainda, que o Edital nº 005/2026 prevê a seleção de obras para composição do XII Salão de Artes Levino Fanzeres, estabelecendo o limite mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) obras a serem expostas, a fim de assegurar mostra equilibrada e representativa, bem como adequado destaque e valorização de cada trabalho no espaço expositivo.

Considerando que, ao final da análise, restou apenas 01 (uma) obra selecionada/apta, a Comissão entende não atendido o quantitativo mínimo previsto no edital para composição da exposição, razão pela qual registra a inviabilidade curatorial, classificatória e operacional da realização do XII Salão de Artes Levino Fanzeres – edição 2026, nos moldes originalmente previstos no certame, especialmente diante da estrutura de seleção, exposição, júri popular e premiação classificatória.

Diante disso, a Comissão delibera pelo encaminhamento do resultado à autoridade competente para ciência, homologação e adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive publicação do resultado e comunicação da não realização do XII Salão de Artes Levino

Fanzeres – edição 2026, em razão do não atingimento do quantitativo mínimo de obras selecionadas previsto no Edital nº 005/2026.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Município, para que surta seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)
Gustavo Nassif (SEMCIT)
Dandara M. G. da Silva Oliveira (SEMCULT)
Pedro E. A. Bragança (SEMCULT)
Cleide Prado da Silva (SEMCULT)
Tiago L. Oliveira (SEMCULT)
Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT)
Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON)
Melquiades Bastos Blunck (SEMTRA)
Flávia Ultramar (SEMCULT)

**RESULTADO DA SELEÇÃO E COMUNICADO DE NÃO REALIZAÇÃO DO XII
SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES – EDITAL Nº 005/2026**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados o resultado da seleção das inscrições referentes ao Edital nº 005/2026 – Concurso visando Seleção de Obras de Artes para compor o “XII Salão de Artes Levino Fanzeres – A Colmeia e o Mundo: Reflexos de um tempo em mutação”, com fundamento nos artigos 28, inciso III, e 30 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições previstas no respectivo edital.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Após análise realizada pela Comissão Interna de Seleção de Projetos Advindos de Editais no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CISPAAE, instituída pelo Decreto nº 35.037/2025, observados os critérios e exigências estabelecidos no Edital nº 005/2026, torna-se público o seguinte resultado:

PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO/OBSERVAÇÃO
Osana Maria de Paula Muciaccia	Selecionada/apta	Inscrição considerada apta/selecionada, tendo apresentado documentação e material compatíveis com as exigências do Edital nº 005/2026.
Lidiane Santos Maia Martinelli	Desclassificada	Não apresentação integral da documentação obrigatória prevista no item 3 do Edital nº 005/2026, sob pena de desclassificação por motivo de falta.

2. DA NÃO REALIZAÇÃO DO XII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES – EDIÇÃO 2026

Considerando que o Edital nº 005/2026 estabeleceu quantitativo mínimo de 10 (dez) obras para composição da exposição, visando assegurar mostra equilibrada, representativa e adequada ao espaço expositivo;

Considerando que, após análise das inscrições apresentadas, restou selecionada apenas 01 (uma) obra apta à composição da exposição;

Considerando a inviabilidade curatorial, classificatória e operacional da realização do concurso nos moldes originalmente previstos, especialmente diante da previsão de seleção, exposição, júri popular e premiação classificatória;

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT - **COMUNICA A NÃO REALIZAÇÃO DO XII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES – EDIÇÃO 2026**, em razão do não atingimento do quantitativo mínimo de obras selecionadas previsto no Edital nº 005/2026.

A presente decisão observa os princípios da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e interesse público, preservando a finalidade cultural, técnica e curatorial originalmente estabelecida para o certame.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de maio de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 06 e 11 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua José Ribeiro Bueno, 50 - Bº Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Cep: 37.066-405 – Varginha-MG - Tel: (35) 3690-1150 - E-mail: pedidos@acacia.med.br/pregaoeletronico@acacia.med.br/ juridico@acacia.med.br – **José Maria Nogueira**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0006	CEFALOTINA SODICA 1 G INJETAVEL PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IM/IVFRASCO AMPOLA	FA	BLAU 1163701100036	AMP	100	1.800	R\$ 4.4000	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0011	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO CONCENTRACAO 75MGAPRESENTACAO COMPRIMIDO	CPR	AUROBINDO 15167004600 75	UN	300	3.600	R\$ 0,3447	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e José Maria Nogueira – Sócio Proprietário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 02 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rod. BR 101, nº 131 - KM 131, Bº Várzea do Ranchinho na cidade de Camboriú-SC, Tel (47)33667867 – Email:conquistamedicamentos@gmail.com – **Adriano Rodrigues da Silva**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0002	AMINOFILINA CONCENTRACAO 24MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10ML (IV/IM). CONCENTRACAO 24MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 10ML (IV/IM).	AMPOLA	GENÉRICO/ HIPOLABOR	UN	50	720	R\$ 1,9100	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Adriano Rodrigues da Silva – Diretor Comercial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificado no item 023 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho nº 08 – Bº Praia de Itapoã – Cep: 29.101-800, na cidade de Vila Velha-ES -Tel: (27) 3320-2203 – Email: licitacao12@costacamargo.com.br/licitacao@costacamargo.com.br – **Felippe Davi Mello Fontana**.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0023	TENOXCAM - CONCENTRACAO - 20MG - APRESENTACAO - PO LIOFILO PARA SUSPENSAO INJETAVEL (IM/IV). - CONCENTRACAO - 20MG - APRESENTACAO - PO LIOFILO PARA SUSPENSAO INJETAVEL (IM/IV).	EUROFARMA	EUROFARMA	UN	1.000	12.000	R\$ 5,100	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Felippe Davi Mello Fontana – Proprietário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 17 e 18 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, s/n - KM 46,2 Bº Loteamento Nações Unidas, Cep: 13974-908 - Itapira-SP – Tel: (19) 98214 0112 - (19) 3863-9722 - E-mail: patricia.baggini@crystalia.com.br/adriano@crystalia.com.br/ - Patricia Roberta dos Santos Baggini.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0017	HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - CONCENTRACAO 5 MG/ML - APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL IM/IV AMPOLA 1ML	CRISTALIA/ HALO 5MG/ML	CRISTÁLIA	UN	100	1.200	R\$ 1,3000	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0018	HALOPERIDOL - DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML - DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA/ HALO DECANOATO	CRISTÁLIA	UN	100	1.800	R\$ 5,6900	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SIGNATÁRIOS: Wilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Patricia Roberta dos Santos Baggini - Procuradora

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 01,05,07,19 e 20 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alan Kardec, 467 – Bº Divino Espírito Santo, Cep: 29.107-240 - na cidade de Vila Velha-ES-Tel: (27) 3229-1000 – Email: licitacao@hospidrogas.es.com.br-**João Luiz Piol**

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0001	ACIDO TRANEXAMICO CONCENTRACAO 50MG/ML-APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL , AMPOLA DE 5ML (IV) - - CONCENTRACAO 50MG/ML-APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL , AMPOLA DE 5ML (IV).	UN	FRESENIUS	UN	300	4.200	R\$ 3.5900	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0005	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	UN	FRESENIUS	UN	1.200	16.000	R\$ 0,9900	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0007	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IVFRASCO + DILUENTE COM 2ML	FR	FREZENIUS	UN	1.100	13.200	R\$ 7,1200	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0019	ISOSSORBIDA DINDRATO .CONCENTRACAO 5MG-APRESENTACAO COMPRIMIDO SUBLINGUAL. DINDRATO .CONCENTRACAO 5MG-APRESENTACAO COMPRIMIDO SUBLINGUAL	UN	EMS	UN	300	3.600	R\$ 0,2500	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0020	OXACILINA SODICA CONCENTRACAO 500MG-APRESENTACAO PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA CONCENTRACAO 500MG-APRESENTACAO PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA (IMIV)	UN	FRESENIUS	UN	300	3.600	R\$ 4,0000	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SIGNATÁRIOS: Wilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e **João Luiz Piol** – Sócio Proprietário.

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025 – FMS.

Processo Administrativo nº 17.377/2025

Pregão Eletrônico nº 035/2024

ID CidadES nº 2024.016E0700001.02.0026

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato 009/2025-FMS firmado em 13/05/2025 pelo prazo de 12(Doze) meses, de acordo com Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, conforme autoriza o Item 2.5.3 do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com recurso à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1638 – Administração em Saúde
Atividade / Projeto: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1638 – Administração em Saúde
Atividade / Projeto: 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 165900000001 – Rec. TX. Vinc.Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1638 – Administração em Saúde
Atividade / Projeto: 2.144 – Gestão do Conselho Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
Atividade / Projeto: 2.146 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000001019 – AB – Incent Financ. Da APS

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.148 – Manutenção de Centro de Atenção Psicossocial-Alcool e Drogas-CAPSAD
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002003 – RSME – Rede Saúde Mental

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.149 – Manutenção do Centro de Referência a Saúde do trabalhador-CEREST
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002002 – Mac. Centro de Referência Saúde Trabalhador-CEREST

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatoria
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.150 – Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física-CEMURF
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002005 – Mac Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002005 – Mac Teto Média e Alta Complexidade

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde
Atividade / Projeto: 2.153 – Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000002009 – Mac. Unid.Pronto Atendimento – UPA

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde

Atividade / Projeto: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000003008 – VS. Piso Fixo Vig.Sanitária

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Atividade / Projeto: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 160000003007 – Inc. Pontuais p/ Ações de Serviços de Vig. em Saúde – IPVS

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Atividade / Projeto: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de despesa: 33903999000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Saúde

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.947.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 13/05/2027

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde Interino e Vicente Barbosa Duarte Neto - Procurador

IPACI



Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 010/2026

10ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 9h10 (nove horas e dez minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Valquiria Salvador Bernabé, Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodoro, Gilziane Faria Fonseca Martins, Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini, Dayse Modesto Correa e Gilson Batista Soares. A presente reunião possui as seguintes pautas: **1)** Análise do Processo 24.355/2026, apensado ao processo 94.487/2024 que trata de concessão de benefício previdenciário; análise do processo 30.851/2026, que trata do Relatório do Comitê de Investimentos; o processo 19.689/2026 que trata na Ata 004/2026, encaminhado pelo Conselho. Foi realizada a leitura dos processos 24.355/2026; 14.709/2025 e 94.487/2024 e que trata de concessão de benefício previdenciário. Registra-se o recebimento e ciência do processo 29986/2026, que trata do cancelamento da participação dos representantes do IPACI no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, pelos motivos apresentados pela presidência nos autos do processo. Registra-se ainda o recebimento e ciência do processo 33982/2026, referente convite para audiência pública para prestação de contas do exercício 2025, que ocorrerá em 21/05/2026, às 14 h, no formato virtual. Os processos 30851/2026, que trata do Relatório do Comitê de Investimentos e processo 19689/2026 que trata na Ata 004/2026, encaminhada pelo Conselho solicitando Informações sobre o cronograma da realização do Censo Previdenciário, serão realocados para a próxima reunião ordinária. Ficam convocados para próxima reunião ordinária no dia 02 de junho de 2026. Encerra-se às 11h:25 minutos (onze horas vinte e cinco minutos), sendo lavrada a presente ata, que é assinada por mim e pelos demais membros.

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES



00-042 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselho@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900370032003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 010/2026

Valquiria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES
Tel.: (28) 3199-4267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br
com o identificador 31003900370032003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 010/2026

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini
Membro Suplente
(Representante Eleito)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria de Administração)

Rua Rui Barbosa – nº 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES –
31199-126 | Tel.: (28) 3199-1267 | conselhodeliberativo@ipaci.es.gov.br | ipaci.es.gov.br



com o identificador 31003900370032003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



COPAP

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 01/2026

Processo Administrativo n. **77.170/2025**

Interessado: **MIXSERV - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO, SERVIÇO E TRANSPORTE**
CNPJ: **28.221.420/0001-17**

Considerando o encerramento da instrução processual no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe;

Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades – COPAP;

Considerando a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal n. 29.325/2020;

Fica a empresa/licitante **MIXSERV - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO, SERVIÇO E TRANSPORTE NOTIFICADA da decisão administrativa que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA**, em razão do descumprimento das obrigações apuradas nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

A penalidade aplicada fundamenta-se nas disposições do Decreto Municipal n. 29.325/2020, bem como nas cláusulas editalícias e/ou contratuais pertinentes ao caso concreto.

Nos termos do art. 31 do Decreto Municipal n. 29.325/2020, fica facultada a interposição de recurso administrativo no prazo legal, contado do recebimento desta notificação.

Fica a notificada cientificada de que a ausência de interposição de recurso implicará o prosseguimento das providências administrativas relativas à formalização, registro e execução da penalidade aplicada.

Encaminhe-se cópia integral da decisão administrativa juntamente com a presente notificação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2026.

Eliezer Negri Lima

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades

Processo: 77170/2025 - PRO 4/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMAD - COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (COPAP)

Acolho parcialmente o parecer exarado pela Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades – COPAP, reformando-o quanto à dosimetria da sanção sugerida.

Após análise detida dos autos, verifica-se que a conduta imputada à empresa encontra amparo fático e jurídico, restando caracterizado o descumprimento das obrigações editalícias/contratuais, nos termos da legislação aplicável. Todavia, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como a natureza da infração, a ausência de comprovação de dano financeiro direto à Administração e as circunstâncias específicas do caso concreto, entendo que a aplicação de penalidade mais gravosa mostra-se excessiva no presente momento.

Dessa forma, reformo a recomendação anteriormente proposta, para aplicar à empresa a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias pertinentes, como medida suficiente e adequada à reprovação da conduta e à prevenção de reincidências.

Determino, ainda, que a empresa seja formalmente notificada da presente decisão, com o devido registro nos autos e demais anotações administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2026.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Mat.

Tramitado por, ROGERIO DA SILVA ATHAYDE, Mat.

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FLAVIO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 19.280.754/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação Corretiva - LOC, N° 0038/2026, por meio do processo 20996/2026, com validade até 16/05/2028, para a atividade de 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Francisca Dias Siqueira nº 19, no bairro Abelardo Ferreira Machado, CEP 29.309 – 252, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2242026FAT

MARCO ANTÔNIO BAZILIO, CNPJ: 52.372.946/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC, N°0033/2026 com validade 03/05/2028 com o processo nº 77009/2025, para a atividade: 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada à Rua Samuel Pereira, nº 07, no bairro Parque das Laranjeiras, cep nº 29.317-031, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2202026FAT

S RAMOS FERREIRA, CNPJ: 22.763.261/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à Licença de Operação Renovação - LOR, N° 0186/2020 com validade 04/05/2031 por meio do processo digital nº 66049/2025, para a atividade: 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Avenida Domingos Alcino Dadalto, S/Nº, no bairro IBC, cep 29.315-314, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 2212026FAT

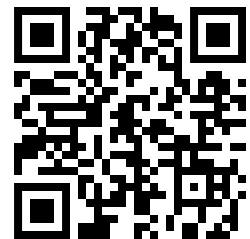
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR